AG 3.2.14.120

Recebi, opportunamente, a sua carta de 12 e só agora posso respondel-a por ter estado, nestes ultimos dias, muito occupado com um processo crime em que foi perversamente envolvido um amigo.
D. Adalzira ja interpoz o seu recurso, mas os autos ainda não foram remettidos ~~até agora~~ á Junta dos Recursos, por se acharem em poder do Juiz de 1ª instancia.
Mas, de um recurso pode-se desistir e D. Adalzira a reconente tem o direito de delle desistir, não sendo assim submettido a julgamento por aquella Junta.
~~Eu~~ não poderei, entretanto, intervir para essa desistencia, por me parecer ~~porque~~ não me ficará bem.
Quando a imprensa publicou o despacho do dr Esau de Moraes indeferindo o requerimento ~~de D. Adalzira~~ d'aquella senhor para ser incluida no alistamento eleitoral, ella, interpellada por varios jornalistas ~~ella~~ declarou que ia recorrer immediatamente p.ª a Junta de Recursos.
A pedido de V.E. ~~eu~~ intervim e della consegui que addiasse, ~~sim dia~~, o seu recurso para melhorar. Consegui.

Ha cerca de ~~tres~~ de duas ou tres semanas, a pedido ainda de V.E. procurei-a de novo para fazel-a agir no sentido de verificar se seria intar opportuno o recurso. Durante uma semana tive com ella conferencias diarias e communiquei a V.E. o resultado dessas conferencias.

Entendendo ella, depois de uma longa conferencia que teve com o dr. Washington de Oliv. que era opportuno o recurso e que poderia gantal-o, ~~[illegible]~~ ~~[illegible]~~ com o intuito de auxiliar-a

o trabalho que havia feito.

Me parece que, em vista do exposto, não tendo o direito de voltar á sua presença para pedir-lhe que desista do recurso, ~~tanto mais quanto só o [illegible]~~ ~~agora~~ E se ~~depois [illegible]~~ em consequencia desista o juiz de provimento ao recurso da outra sentença em que situação ficarei? ~~[illegible]~~ E como chefe da Federação O pedido deve ser feito por V.

se não tenho certeza do prov

Como a Junta ainda não foi convocada

O dr. W. é intelligentissimo e se estudou profundam.te o assumpto como promette e se convencer de que o recurso deverá poderá talvez, pelo grande prestigio de que goza, corrigir esse provimento.

Supponha-se que obtenho de D. Adalgiza a desistencia e que a Junta dá provimento ao outro recurso. Em que situação ficarei?

Como a Junta ainda não foi convocada, V.E. ainda tem tempo para vir a este Capital catechisar os membros da Junta e fazer q.q combinação com D. Adalgiza.

Não ~~tem~~ precisa dizer que terei o maior prazer em vel-a aqui

No dia 24 devo retirar-me de S. Paulo por alguns dias